

PORTARIA Nº. 028/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/468722

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ricardo da Silva Lobato, Matrícula nº 8030291, Cargo/Função: Administrador/ Coordenador.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia).

PERÍODO: Município de Altamira: Período de 07/05/24 a 10/05/24

OBJETIVO: Participar do Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado-Pará 2050.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 029/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/468935

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Ricardo da Silva Lobato, Matrícula nº 8030291, Cargo/Função: Administrador/ Coordenador.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DIÁRIAS: 04 e ½ (quatro e meia)

PERÍODO: Município de Itaituba: Período de 13/05/24 a 17/05/24

OBJETIVO: Participar do Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado-Pará 2050.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1067626

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024

Primeiro Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa).

Segundo Partícipe: Universidade Federal do Pará (UFPA).

Objeto: A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, para alunos aprovados no Edital GCUB-Mob n.º 001/2023, indicados por Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e/ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT localizadas no estado do Pará, associadas ao GCUB, para o desenvolvimento de relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições membros, e promover a internacionalização universitária por meio de programas, projetos e ações relacionadas à cooperação internacional.

Valor: R\$ 1.742.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218 - Concessão de Bolsas

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26/04/2024

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1067473

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.045 DE 26 DE ABRIL DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, matrícula 57193735, Gerente de Divisão da Divisão de Infovias Digitais, como Gestor Titular e MARCELO RODRIGUES SUNDIN, Assessor II, matrícula 8100101, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do convênio. CONVÊNIO Nº. 001/2024 – PRODEPA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ – execução de projeto FOMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO TECNOLÓGICO INOVADOR, DENOMINADO “PARÁ 3 D”. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de abril de 2024. Fernando Mário Marroquim Junior Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

PORTARIA – PRESI Nº. 046 DE 26 DE ABRIL DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. Art. 2º Designar os colaboradores ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 57203547, como Gestor Titular e FARUK FUAD AMATE, Gerente de Área da Gerência Administrativa, matrícula 5945830, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato. CONTRATO Nº. 032/2021 – PRODEPA e THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A. – Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma vertical elevatória – Processo nº 2021/215070. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de abril de 2024. Fernando Mário Marroquim Junior Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1067384

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 007/2023 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2022 e ARP 013-B/2022, seus anexos - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência, Preço e da Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 480.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007 – SECTET/ELETROBRAS-ELETRONORTE/PRODEPA

Convênio de Cooperação Técnica: Nº 001/2007 (Processo Eletrônico nº 2023/298066)

Nº do Termo Aditivo: 07

Origem: O presente Termo Aditivo tem como origem o CONVÊNIO Nº 001/2007, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECTET, ELETRONORTE E PRODEPA (interveniente Executora), visando a estabelecer parceria entre o ESTADO DO PARÁ e a ELETRONORTE com vistas a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará, a otimização do sistema de telecomunicações associado ao sistema de transmissão de energia elétrica e o compartilhamento de recursos da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da rede de supervisão de transmissão de energia elétrica da Eletronorte com o Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, prazo este para conclusão do inventário e repasse de ativos conforme CLÁUSULA OITAVA DA DENÚNCIA, item 8.4.1 do CONVÊNIO, remanejamento dos ativos instalados nas edículas PRODEPA para instalações sob controle da ELETRONORTE e conclusão de estudo de viabilidade para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre as partes.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, vigorando o mesmo até 28.03.2025, podendo ser rescindido antecipadamente por acordo entre as partes.

Partícipes:

Estado do Pará (CNPJ nº 05.054.861/0001-76)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS (CNPJ nº 00.001.180/0002-07)

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE (CNPJ nº 00.357.038/0001-16)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1067366

Diária: 01 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 463,26

Servidores: KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Mat. nº 57233947/1, cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Arquitetura e Urbanismo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT; e WALDER DE MENEZES CUNHA, Mat. 51855668/3, cargo: Técnica em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1073742

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2024 – GABINETE, de 14 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado do Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61, inciso I;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 004, de 20 de agosto de 2020 publicado no diário oficial estado nº 34320, em 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALFREDO SILVA FIMA, matrícula nº. 571946314, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a servidora CLEICIONE GONÇALVES COSTA, matrícula nº. 59460821, ocupante do cargo de Coordenadora de Documentação e Informação e a servidora MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57235010, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, para exercerem, com zelo e transparência, às atribuições de Autoridade de Gerenciamento para, dentre outras funções, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de maio de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1073633

ERRATA

PORTARIA Nº 048/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 10 de maio de 2024.

Publicada no DOE nº 35.815 de 13/05/2024, referente à concessão de diárias: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO matrícula 5961460

Onde se lê: 16/05/2024 a 18/05/2024

Leia-se: 16/06/2024 a 18/06/2024

Protocolo: 1073451

FÉRIAS

PORTARIA Nº 058/2024 – GABINETE, de 14 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2177074;

R E S O L V E:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ANA CLÁUDIA ALVES BARATA, Id. Funcional nº 5924080, concedido pela PORTARIA nº 41/2024, de 02/04/2024, publicada no DOE nº 35.767, de 03/04/2024, a contar de 17/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de maio de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1073542

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica n.º 004/2024

Primeiro Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa).

Segundo Partícipe: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

Objeto: A concessão de bolsas de Mestrado, no âmbito do Programa Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, para alunos aprovados no Edital GCUB-Mob n.º 001/2023, indicados por Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e/ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT localizadas no estado do Pará, associadas ao GCUB, para o desenvolvimento de relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições membros, e promover a internacionalização universitária por meio de programas, projetos e ações relacionadas à cooperação internacional.

Valor: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218 – Concessão de Bolsas

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/05/2024

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1073259

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MAIO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) LARIZE SANTOS GUIMARÃES, Assessora, matrícula 73.365, 15/05/2024 08:00 a 17/05/2024 17:00, à Belém-PA/Abaetetuba-PA/Belém-PA, para participar da Oficina de Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050 da Região de Integração Marajó, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$772,10. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1073280

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Referente: PREGÃO SRP Nº 01/2024

(Processo nº. 2023/871102)

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decretos Estaduais nº 2.121/2019, 534/2020, 991/2020 e 878/2008, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços Para AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PONTO-A-PONTO E PONTO-A-MULTIPONTO NÃO LICENCIADOS, destinados à expansão, manutenção preventiva e corretiva da rede de comunicação de dados do Estado, com fornecimento de materiais e acessórios, oferecidos pelas propostas melhores classificadas, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-A/24

APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Q.2 Conjunto D Lote 3 – Núcleo Bandeirante (DF) – CEP: 71.736-204, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.068/0001-02, representada neste ato pela Sr. Sergio Santarém Taveira, Identidade nº 1070355 – SSP/DF e CPF nº 512.529.881-68, para os Itens:

(a) Item 01 no valor de R\$ 879.700,00

(b) Item 02 no valor de R\$ 3.700.000,00

(c) Item 03 no valor de R\$ 3.760.000,00

(d) Item 05 no valor de R\$ 8.000,00

(e) Item 06 no valor de R\$ 770.700,00

— ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-B/24

CERAGON AMERICA LATINA LTDA, com sede em Avenida Tamboaré nº1180,BL A MD 5b 10-a - Barueri (SP) – CEP: 06.460-000, inscrita no CNPJ/ sob o nº 00.538.268/0001-81, representada neste ato pelo Sr. Bruce Liebold Cerqueira Dantas , Identidade nº 241813591 e CPF nº 044.441.147-03, para os Itens:

(a) Item 04 no valor de R\$ 18.536.40 e,

(b) Item 07 no valor de R\$ 14.000,00

Prazo de vigência da Ata: 16/05/2024 a 15/05/2025

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1073381

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.668, PÁG. 101, 04/01/2024.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023 (Protocolo 1028503)
Onde se lê: CNPJ: 61.600.839/0019-84
Leia-se: CNPJ: 61.600.839/0001-55;
Onde se lê: DATA: Belém/PA, 03 de janeiro de 2024
Leia-se: DATA: Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1065767

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.668, PÁG. 101, 04/01/2024.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Protocolo 1028505)
Onde se lê: CNPJ: 61.600.839/0019-84
Leia-se: CNPJ: 61.600.839/0001-55;
Onde se lê: DATA: Belém/PA, 03 de janeiro de 2024
Leia-se: DATA: Belém/PA, 28 de dezembro de 2023.
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1065773

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2024
Primeiro Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa).
Segundo Partícipe: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).
Objeto: A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado, no âmbito do Programa Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, para alunos aprovados no Edital GCUB-Mob n.º 001/2023, indicados por Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e/ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT localizadas no estado do Pará, associadas ao GCUB, para o desenvolvimento de relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições membros, e promover a internacionalização universitária por meio de programas, projetos e ações relacionadas à cooperação internacional.
Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218 – Concessão de Bolsas
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/04/2024
Deyvison A. Medrado Gonçalves - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1065881

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 002/2024
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Cabecote Mecanizado para Manutenção de Estacas Circulares Marítimas".
Beneficiária da Subvenção: EVERTON ESTUMANO BAIA 84517654249.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/04/2024
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2220
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2220
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Deyvison A. Medrado Gonçalves - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1065878

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria - PRESI Nº. 043, DE 19 DE ABRIL DE 2024 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E

S O L V E: Art.1º Exonerar ELAINE CRISTINA BASTOS SILVA, matrícula 8084833 da Função Comissionada de Gerente de Divisão, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, desta empresa, a contar de 01/05/2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de abril de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria - PRESI Nº. 044, DE 19 DE ABRIL DE 2024 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear LUANA NEVES DE SOUSA, para Função Comissionada de Gerente de Divisão, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, desta empresa, a contar de 01/05/2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de abril de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1065786

DIÁRIA

Portaria Nº 175, DE 22 DE ABRIL DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 22/04/2024 a 24/04/2024, à Paragominas-PA/Bragança/Paragominas-PA, para SUPERVISÃO NA DESATIVÇÃO DA INFRAESTRUTURA ÓPTICA E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ESCOLA EEEFM LUIS PAULINO MARTIRES QUE ESTÃO EXPOSTOS AO TEMPO COM A REFORMA EMERGENCIAL DA ESCOLA., pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,10. Ordenador, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Portaria Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 06/05/2024 a 09/05/2024, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REVISÃO DE VEÍCULO QUE ATENDE O NÚCLEO PARAGOMINAS, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS AO SETOR DMP E REUNIÕES COMERCIAIS COM A DIRETORIA E ÁREAS TÉCNICAS, pagamento de (3 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.080,94. Ordenador, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Portaria Nº 177, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) KASSYA LESSA BENGTON, Gerente de Núcleos, matrícula 5972694, 29/04/2024 a 01/05/2024, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para Apresentação da Carta Consulta "Pará Mais Conectado" ao GTEC do COFIEIX. pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$1.647,20. Ordenador, CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1065495

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 055/2024-SEEL, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda;
Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 856 de 24 de junho de 2020 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica e considerando o Processo nº 2024/468063
RESOLVE:
SUBSTITUIR o servidor GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57197797/3 – Homologador, designado na Portaria Nº 071/2023 de 17/02/2023, publicada no DOE Nº 35.298 de 22/02/2023 para compor a comissão do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, pela servidora ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, matrícula nº 5969652 - Homologador, a contar de 22/04/2024.
I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE ABRIL DE 2024.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1065355

Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à IEC a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 4.554.760,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123568

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 007/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste - UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 27 (vinte e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123573

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 013/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UNIFESSPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123558

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 e ARP 008/2023 - PARTES: PRODEPA E HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 - VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 12/09/2025 - VALOR (R\$): 18.294.900,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSAVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATO: Belém, Estado do Pará, sito no Av. Barão do Rio Branco, 000, Bairro: Centro, CEP: 68.730-000.

Protocolo: 1123529

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
diária ao(à) colaborador(a) RINALDO JOSÉ COSTA SOARES, Programador de Computador, matrícula 3249115, 16/09/2024 08:00 a 18/09/2024 17:00, à BELÉM-PA/BRASÍLIA/BELÉMPA, para MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, POR SOLICITAÇÃO DA CASA CIVIL. - EMERGENCIAL, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.317,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1123115

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 179/2024 – SEEL**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA Matrícula nº 5939635/5, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024-SEEL, celebrado com a empresa LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES, referente ao processo nº 2024/938459.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 18 de Setembro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123509

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 178/2024-SEEL, DE 16/09/2024.
Processo nº 2024/1077815. CONCEDER a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/24 a 30/09/2024, referente ao triênio 2018-2020.
ORDENADORA: ANA PAULA ALVES - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123381

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: Processo nº2024/105525
LEIA-SE: Processo nº2024/1052525
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1123373

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 2024/938459.**
OBJETO: Celebração de parceria através de termo de fomento para execução do projeto "CAMPEONATO SANTARENO DE FUTEBOL AMADOR PRINCIPAL 2024".
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 29/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01501000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24EMEN00807
Ação: 298109
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES. CNPJ/MF: 05.714.308/0001-12
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1123502

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de agosto de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho nº 1244/2024 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2346176;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcos Otávio Ferreira de Lemos
MATRÍCULA: 5930416/1
CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e inovação
TRAJETO: Belém –PA/Castanhal – PA/Belém – PA
PERÍODO: 17/09/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim Assembleia Ordinária. Participar do projeto “ Estudo sobre os Municípios Paraenses.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 17 de setembro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1122778

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 014/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 49 (quarenta e nove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UFOPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo: Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 17/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1122904

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 008/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: a concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 22 (vinte e duas) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa, o aporte de recursos estimado em R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo: Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 17/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1122899

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 023/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PARTES: PRODEPA e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo de Vigência, Acréscimo, Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2024 a 30/08/2025 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza, Estado de Ceará, sito à Av. Abolição, nº 4166, bairro Mucuripe, CEP: 60165-082.
Protocolo: 1122806

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 18/09/2024 08:00 a 22/09/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Agenda do Governador para ativação e e Inauguração SEAC USINA DA PAZ DE MARABÁ. pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 18/09/2024 08:00 a 22/09/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Agenda do Governador para ativação e e Inauguração SEAC USINA DA PAZ DE MARABÁ.- Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1122732

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 87/2024 – DEOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense –“Mangueirinho”, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, para a realização dos procedimentos de Auditoria da Votação Eletrônica nas urnas eletrônicas utilizadas nas eleições 2024, a ser realizado nos dias 04 a 07/10/2024 e 25 a 28/10/2024. CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 05.703.755/0001-76.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 04 a 07/10/2024 e 25 a 28/10/2024.
Belém, 04/09/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Protocolo: 1122683

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 752/2024-GGP/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2320172; RESOLVE:
Liberar a defensoria pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Id. Funcional nº 57209873/2, de suas atribuições nos dias 18 a 20/09/2024, com o objetivo de participar da XV Edição das Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1122658

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (CNPJ nº: 05.193.115/0001-63)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124849
EXTRATO PARA TORNAR SEM EFEITO CONCESSÃO DE BOLSA INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 1122205, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.965, de 17.09.2024, referente ao EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciadas neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA I (Nível Superior)		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	16/09/2024	15/09/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 17.09.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, Em 23 de Setembro de 2024.
ORDENADORA
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1124928
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 040/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Processo Eletrônico nº 2022/515145

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Terra Santa, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 20/09/2024
Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2029
Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-37)
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA (CNPJ nº: 23.060.866/0001-93)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124973
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 044/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE ANAJÁS
Processo Eletrônico nº 2022/605161

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Anajás, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 20/09/2024
Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2029
Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-37)
MUNICÍPIO DE ANAJÁS (CNPJ nº: 05.849.955/0001-31)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124974

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 009/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 09 (nove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFRA, aprovada junto à Chamada Pública

n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARA - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFRA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 20/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1124746
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 015/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 70 (setenta) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFRA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UFRA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 20/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1124744
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 113/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: WESLEY LOPES PINTO
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124943
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 114/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: DUANNE KARINE DOS ANJOS COLARES
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124949
TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 115/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA FRANCO SANTOS JÚNIOR
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124946

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 453, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 20/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Emergencial - Cluster de Santa

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2024, encerrando-se em 19/09/2025.

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.4668	339030	01500000001 01708000024	4120004668C

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1126055



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 219/2024 – GABINETE, de 23 de Setembro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1109403;
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57189894/3, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO B, cedida para esta Fundação, no período de 12/09/2024 a 10/11/2024, referente ao triênio 14/04/2012 a 13/04/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Setembro de 2024.
Osvaldo Trindade de Carvalho
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1125851

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.735, de 06 de Março de 2024 – Protocolo: 1047654, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2022 FAPESPA/UFRA/FADESP.
Onde se lê: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022.
Leia-se: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022. Até 12 de Dezembro de 2025

Protocolo: 1125840

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 017/2024 firmado entre a Fapespa e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 73 (setenta e três) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.226.400,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao IFPA a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.
Protocolo: 1125908
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 018/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade do Estado do Para - UEPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 255 (duzentas e cinquenta e cinco) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 4.284.000,00

(quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UEPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125906

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 021/2024 firmado entre a Fapespa e a Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à MPEG, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao MPEG a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125913

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 011/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 107 (cento e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.797.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125920

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 010/2024 firmado entre a FAPESPA e O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 16 (dezesseis) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) ao IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Osvaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125918

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês. ORDENADOR Victor Oregel Dias
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1131224

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
WILLAME SANTOS DE MORAIS	03/10/2024	02/10/2025
CORNÉLIO JÚNIOR SERRA DA CRUZ	03/10/2024	02/10/2025
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAÚJO	03/10/2024	02/10/2025
VALDEMIER FELIX QUEIROZ	03/10/2024	02/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação. ORDENADOR Victor Oregel Dias
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



Protocolo: 1131209

ERRATA

PORTARIA Nº 182/2024 – GABINETE, de 25 de julho de 2024.
Publicada no DOE nº 35.905 de 26/07/2024, referente à concessão de férias:
Gilson Pereira Prata, matrícula 5918404/1.
Onde se lê: Período aquisitivo 06/04/2023 a 05/04/2024
Leia-se: Período aquisitivo 30/04/2022 a 29/04/2023

Protocolo: 1131089

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.908, PÁG. 82, 30/07/2024. INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO (Protocolo 1102918)
Onde se lê: INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Leia-se: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Onde se lê: Data de emissão: 25/07/2024
Leia-se: Data de assinatura: 23/07/2024
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1130804

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 020/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Para - UFPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 201 (duzentas e uma) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 3.376.800,00 (três milhões setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) para a execução

do objeto deste Acordo.
Caberá à UFPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 7.812.000,00 (sete milhões oitocentos e doze mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131024

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 012/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 19 (dezenove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131025

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 027/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 47 (quarenta e sete) bolsas de Mestrado à UEPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.368.800,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo: 1130884



PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA nº 192/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar o Servidor DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, MATRICULA nº 5939635/5, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024-SEEL, celebrado com a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao processo nº 2024/524630.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Outubro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1131016

Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à IEC a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 4.554.760,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123568

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 007/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste - UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 27 (vinte e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123573

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 013/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UNIFESSPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123558

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 e ARP 008/2023 - PARTES: PRODEPA E HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 - VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 12/09/2025 - VALOR (R\$): 18.294.900,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATO: Belém, Estado do Pará, sito no Av. Barão do Rio Branco, 000, Bairro: Centro, CEP: 68.730-000.

Protocolo: 1123529

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
diária ao(à) colaborador(a) RINALDO JOSÉ COSTA SOARES, Programador de Computador, matrícula 3249115, 16/09/2024 08:00 a 18/09/2024 17:00, à BELÉM-PA/BRASÍLIA/BELÉMPA, para MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, POR SOLICITAÇÃO DA CASA CIVIL. - EMERGENCIAL, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.317,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1123115

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 179/2024 – SEEL**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA Matrícula nº 5939635/5, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024-SEEL, celebrado com a empresa LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES, referente ao processo nº 2024/938459.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 18 de Setembro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123509

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 178/2024-SEEL, DE 16/09/2024.
Processo nº 2024/1077815. CONCEDER a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/24 a 30/09/2024, referente ao triênio 2018-2020.
ORDENADORA: ANA PAULA ALVES - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123381

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: Processo nº2024/105525
LEIA-SE: Processo nº2024/1052525
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1123373

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 2024/938459.**
OBJETO: Celebração de parceria através de termo de fomento para execução do projeto "CAMPEONATO SANTARENO DE FUTEBOL AMADOR PRINCIPAL 2024".
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 29/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01501000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24EMEN00807
Ação: 298109
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES. CNPJ/MF: 05.714.308/0001-12
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1123502

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de agosto de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o despacho nº 1244/2024 – GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2346176;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcos Otávio Ferreira de Lemos
MATRÍCULA: 5930416/1
CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e inovação
TRAJETO: Belém –PA/Castanhal – PA/Belém – PA
PERÍODO: 17/09/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)
OBJETIVO: Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim Assembleia Ordinária. Participar do projeto “ Estudo sobre os Municípios Paraenses.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 17 de setembro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1122778

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 014/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 49 (quarenta e nove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UFOPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 17/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1122904

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 008/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.
Objeto: a concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 22 (vinte e duas) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 – 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa, o aporte de recursos estimado em R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 17/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1122899

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 023/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PARTES: PRODEPA e DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo de Vigência, Acréscimo, Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2024 a 30/08/2025 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza, Estado de Ceará, sito à Av. Abolição, nº 4166, bairro Mucuripe, CEP: 60165-082.
Protocolo: 1122806

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 18/09/2024 08:00 a 22/09/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Agenda do Governador para ativação e e Inauguração SEAC USINA DA PAZ DE MARABÁ. pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 18/09/2024 08:00 a 22/09/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Agenda do Governador para ativação e e Inauguração SEAC USINA DA PAZ DE MARABÁ.- Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 1122732

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 87/2024 – DEOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, da Arena Guilherme Paraense –“Mangueirinho”, sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, para a realização dos procedimentos de Auditoria da Votação Eletrônica nas urnas eletrônicas utilizadas nas eleições 2024, a ser realizado nos dias 04 a 07/10/2024 e 25 a 28/10/2024.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada sob o CNPJ n.º 05.703.755/0001-76.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 04 a 07/10/2024 e 25 a 28/10/2024.
Belém, 04/09/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Protocolo: 1122683

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 752/2024-GGP/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2320172; RESOLVE:
Liberar a defensoria pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Id. Funcional nº 57209873/2, de suas atribuições nos dias 18 a 20/09/2024, com o objetivo de participar da XV Edição das Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1122658

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (CNPJ nº: 05.193.115/0001-63)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124849
EXTRATO PARA TORNAR SEM EFEITO CONCESSÃO DE BOLSA INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 1122205, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.965, de 17.09.2024, referente ao EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciadas neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA I (Nível Superior)		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	16/09/2024	15/09/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 17.09.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, Em 23 de Setembro de 2024.
ORDENADORA
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1124928
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 040/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Processo Eletrônico nº 2022/515145

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Terra Santa, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 20/09/2024
Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2029
Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-37)
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA (CNPJ nº: 23.060.866/0001-93)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124973
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 044/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE ANAJÁS
Processo Eletrônico nº 2022/605161

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Anajás, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 20/09/2024
Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2029
Partícipes:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-37)
MUNICÍPIO DE ANAJÁS (CNPJ nº: 05.849.955/0001-31)
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1124974

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 009/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 09 (nove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFRA, aprovada junto à Chamada Pública

n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARA - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFRA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 20/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1124746
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 015/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 70 (setenta) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFRA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.176.000,00 (um milhão cento e setenta e seis mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UFRA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 20/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1124744

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 113/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: WESLEY LOPES PINTO
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124943

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 114/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: DUANNE KARINE DOS ANJOS COLARES
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124949

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 115/2024
CHAMADA FAPESPA– Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA FRANCO SANTOS JÚNIOR
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 19/09/2024 a 19/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1124946

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 453, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 20/09/2024 08:00 a 20/09/2024 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Emergencial - Cluster de Santa

UTA: Plataforma Multi Área de Geração Automática de Testes para Aferição de Conhecimentos”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.
Valor: Concedente - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Contrapartida financeira - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da assinatura: 30/09/2024
Início da vigência: 30/09/2024
Término da vigência: 30/09/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM ENGENHARIA LTDA – CETE (CNPJ nº 21.622.884/0001-96)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1127673

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo
CONTRATO Nº13/2023
Contratada: BELEM RIO SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 17.433.496/0001-90,
Objeto: Renovação da Vigência, da Garantia e Dotação Orçamentária.
Assinatura: 01/10/2024
Vigência: 11.10.24 a 11.10.25
Exercício: 2024
Orçamento: 19.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 15000000001
PROCESSO Nº 2023/128243
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 1127702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 01 de outubro de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 054/2024 GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1155307;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Marcel Do Nascimento Botelho
MATRÍCULA: 5961460
CARGO: Diretor Presidente
TRAJETO: Belém-PA/São Paulo -SP /Belém-PA
PERÍODO: 07/10/2024 a 09/10/2024
VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1455,50 (um mil e quatrocentos cinquenta e cinco reais e noventa e cinquenta centavos)
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diária
OBJETIVO: Participar do evento “Parceria em Foco” a ocorrer na cidade em questão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 01 de outubro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1127974

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 016/2024 firmado entre a Fapespa e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 17 (dezesete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à EMBRAPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica,

Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à EMBRAPA a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 01/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1127798

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONVÊNIO Nº 039/2021 – FAPESPA/FCTGUAMÁ
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ
CNPJ: 11.024.200/0001-09
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do valor do Apoio e Condições, que passará a R\$ 505.269,39; 2) Alteração da Cláusula Sétima – Da Contrapartida; 3) Alteração do item 2-Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho; 4) Alteração do item 3-Cronograma de Execução, do Plano de Trabalho; 5) Alteração do item 4-Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho e 6) Da Dotação Orçamentária 19.573.1490.2219, Fonte:0150000000011, Natureza de Despesa:335041. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 039/2021 FAPESPA/FCTGUAMÁ.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1127715

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.90007/2024
Às 13:40 horas do dia 25 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2023/856757, para as seguintes empresas:
— TELLYCOM BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.329.622/0001-87, ITEM 01 pelo valor de R\$ 7.448,00, ITEM 02 pelo valor de R\$ 32.000,00, ITEM 08 pelo valor de R\$ 14.076,00,
— PLAXIS IND. COM. EQUIP. TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 30.670.371/0001-41, ITEM 05 pelo valor de R\$ 3.300,00 ITEM 06 pelo valor de R\$ 2.370,00 e ITEM 09 pelo valor de R\$26.600
— V & M NEGOCIOS EIRELI - ME, CNPJ 27.836.512/0001-49, ITEM 03 pelo valor de R\$ 33.000,00
— FIBERX TELECOM S.A., CNPJ nº 10.463.951/0001-50, ITEM 10 pelo valor de R\$ 353.285,20,
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1127809

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 183/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/09/2024, encerrando-se em 19/09/2025.

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.4668	339030	01500000001 01708000024	4120004668C

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ nº. 03.506.307/0001-57).
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000
ORDENADORA: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1126055



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 219/2024 – GABINETE, de 23 de Setembro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1109403;
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57189894/3, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO B, cedida para esta Fundação, no período de 12/09/2024 a 10/11/2024, referente ao triênio 14/04/2012 a 13/04/2015. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Setembro de 2024.
Oswaldo Trindade de Carvalho
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1125851

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.735, de 06 de Março de 2024 – Protocolo: 1047654, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2022 FAPESPA/UFRA/FADESP.
Onde se lê: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022.
Leia-se: 2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº005/2022. Até 12 de Dezembro de 2025

Protocolo: 1125840

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 017/2024 firmado entre a Fapespa e a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 73 (setenta e três) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.

Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.226.400,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao IFPA a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que se dará na forma de bens e serviços.

Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Oswaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125908

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 018/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade do Estado do Para - UEPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 255 (duzentas e cinquenta e cinco) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 4.284.000,00

(quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UEPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Oswaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125906

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 021/2024 firmado entre a Fapespa e a Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à MPEG, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao MPEG a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Oswaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125913

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 011/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 107 (cento e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.797.600,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Oswaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125920

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 010/2024 firmado entre a FAPESPA e O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 16 (dezesseis) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) ao IFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 24/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Oswaldo Trindade Carvalho – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1125918

Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado do Enquadramento	24/09/2024
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	01/10/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado da Análise de Mérito	10/10/2024
Período para realização da AceleraçãoInício: 16/10/202	4 Duração: até 06 meses
Encerramento do Programa de Aceleração – Certificação (Demoday)	15/04/2025
Período de Submissão de Projeto –Etapas de Subvenção	18 a 23/04/2025
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	06/05/2025
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Homologação do Resultado Final de até 05 (cinco) propostas selecionadas para contratação de apoio financeiro	20/05/2025
Período para envio e contratação das propostas selecionadas para recebimento de apoio financeiro	Até 06 meses após a homologação do resultado

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de setembro de 2024.
Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1123253

PORTARIA Nº 594 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, em exercício, com base no DECRETO DE 08.08.2024, publicado no DOE Nº 35.920, de 09/08/2024. CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de concessão de diárias, visando atender a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e o Decreto Estadual n. 3.792 de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagens nacional ou internacional. RESOLVE:
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 281 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.832 de 24/05/2024, cujo objeto é a delegação de competências para autorização para viagem nacional, em missão oficial ou estudos, dos servidores vinculados à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a que se refere art. 14 do Decreto Estadual n. 3.792/2024.
II - DETERMINAR que os prazos limite para o recebimento de processos de concessão de diárias no setor competente serão, contados da data de início da viagem, de 15 (quinze) dias úteis de antecedência mínima para os deslocamentos nacionais, e de 30 (trinta) dias de antecedência mínima para os deslocamentos internacionais.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de setembro de 2024.
(assinatura eletrônica)
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 1123291

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI Nº 003/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Processo Eletrônico nº 2021/1449562
Assinatura: 17/09/2024
Objeto: Realizar Remanejamento de Recurso entre Elementos de Despesas na Categoria Econômica de Despesas Correntes, alterando o item 06. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI nº 003/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1123256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 591 DE DIÁRIA DE 18/09/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de realizar visita técnica para aplicação de Formulário de Gestão Administrativa e Sociopsicopedagógica na EETEP Professora Ana Teles.
Origem: Belém-PA / Destino: Benevides/PA
Dia: 18/09/2024.
Diária: ½ (meia).
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$123,53
Servidores: RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA, Identidade Funcional nº 57220114/3, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tec-

nologia e Inovação - Assistente Social e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA, Identidade Funcional nº 5381452/2, Cargo: Especialista em Educação Classe II, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, Cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1123157

PORTARIA Nº 585 DE DIÁRIA DE 16/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
Origem: Belém-PA / Destino: Oeiras do Pará-PA
Período: 24/09 a 26/09/2024
Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1123599

PORTARIA Nº 587 DE DIÁRIA DE 16/09/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar atividades de acompanhamento do TED 02/2022, que visa a implantação do curso técnico de enfermagem.
Origem: Belém-PA / Destino: Capanema-PA
Dias: 23/09 e 24/09/2024
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60
Servidora: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1123597

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº 073/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 18 de setembro de 2024.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 051/2024 GABINETE-FAPESPA;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2351535;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: Ana Cláudia Alves Barata
MATRÍCULA: 5924080/2
CARGO: Secretária de Gabinete
TRAJETO: Belém-PA/Florianópolis-SC/Belém-PA
PERÍODO: 13/10/2024 a 16/10/2024
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e Meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETIVO: Em cumprimento à agenda institucional da FAPESPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 18 de setembro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1123407

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 019/2024 firmado entre a Fapespa e o Instituto Evandro Chagas – IEC.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à IEC, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.

Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à IEC a contrapartida de natureza não financeira no valor estimado de R\$ 4.554.760,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), que se dará na forma de bens e serviços.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123568

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 007/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste - UNIFESSPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 27 (vinte e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123573

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 013/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá à UNIFESSPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1123558

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 e ARP 008/2023 - PARTES: PRODEPA E HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVIÇO LTDA ME - **OBJETO:** Prestação de serviços de de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 - **VIGÊNCIA:** 13/09/2024 a 12/09/2025 - **VALOR (R\$):** 18.294.900,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.572.1490.2226 – 449040 - **FONTE DE RECURSO:** 01.501.0000.61 - **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - **END. DO CONTRATO:** Belém, Estado do Pará, sito no Av. Barão do Rio Branco, 000, Bairro: Centro, CEP: 68.730-000.

Protocolo: 1123529

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 -
diária ao(à) colaborador(a) RINALDO JOSÉ COSTA SOARES, Programador de Computador, matrícula 3249115, 16/09/2024 08:00 a 18/09/2024 17:00, à BELÉM-PA/BRASÍLIA/BELÉMPA, para MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, POR SOLICITAÇÃO DA CASA CIVIL. - EMERGENCIAL, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.317,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1123115

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 179/2024 – SEEL**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA Matrícula nº 5939635/5, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024-SEEL, celebrado com a empresa LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES, referente ao processo nº 2024/938459.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.
Belém, 18 de Setembro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123509

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 178/2024-SEEL, DE 16/09/2024.
Processo nº 2024/1077815. CONCEDER a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/24 a 30/09/2024, referente ao triênio 2018-2020.
ORDENADORA: ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1123381

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.960 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ: Processo nº2024/105525
LEIA-SE: Processo nº2024/1052525
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1123373

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 2024/938459.**
OBJETO: Celebração de parceria através de termo de fomento para execução do projeto "CAMPEONATO SANTARENO DE FUTEBOL AMADOR PRINCIPAL 2024".
ASSINATURA: 18/09/2024
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 29/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01501000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: PI24EMEN00807
Ação: 298109
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM - LES. CNPJ/MF: 05.714.308/0001-12
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1123502

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês. ORDENADOR Victor Orengel Dias Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1131224

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
WILLAME SANTOS DE MORAIS	03/10/2024	02/10/2025
CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	03/10/2024	02/10/2025
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAÚJO	03/10/2024	02/10/2025
VALDEMIR FELIX QUEIROZ	03/10/2024	02/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação. ORDENADOR Victor Orengel Dias Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1131209



ERRATA

PORTARIA Nº 182/2024 – GABINETE, de 25 de julho de 2024.
Publicada no DOE nº 35.905 de 26/07/2024, referente à concessão de férias:
Gilson Pereira Prata, matrícula 5918404/1.
Onde se lê: Período aquisitivo 06/04/2023 a 05/04/2024
Leia-se: Período aquisitivo 30/04/2022 a 29/04/2023

Protocolo: 1131089

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.908, PÁG. 82, 30/07/2024. INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO (Protocolo 1102918)

Onde se lê: INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Leia-se: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Onde se lê: Data de emissão: 25/07/2024
Leia-se: Data de assinatura: 23/07/2024
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1130804

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 020/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Pará - UFPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 201 (duzentas e uma) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 3.376.800,00 (três milhões setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) para a execução

do objeto deste Acordo.
Caberá à UFPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 7.812.000,00 (sete milhões oitocentos e doze mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131024

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 012/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 19 (dezenove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131025

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 027/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 47 (quarenta e sete) bolsas de Mestrado à UEPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.368.800,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo: 1130884



PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA nº 192/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar o Servidor DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, MATRICULA nº 5939635/5, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024-SEEL, celebrado com a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao processo nº 2024/524630.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Outubro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1131016

Wellington Da Silva Fonseca	UFPA	Educação socioambiental e a prática desportiva por meio do xadrez na amazônia	NÃO APROVADA
Roberto Yuri da Silva Franco	UFRA	EduClima-PA: Ferramenta Web para Educação Ambiental e Climática no Estado do Pará	NÃO APROVADA
Lucas Pereira Soares	IFPA	Juventude em ação: promovendo a resiliência climática através da educação e da inovação.	NÃO APROVADA
Bernardo Tomchinsky	UNIFFESPA	Conhecimento ecológico tradicional no combate às mudanças climáticas: juventude e justiça climática	NÃO APROVADA
Ana Rosa Carriço De Lima Montenegro Duarte	UFPA	Mapeamento de rotas Tecnológicas para o Aproveitamento da Biomassa e Desenvolvimento Sustentável no Pará	NÃO APROVADA
Miércio Cardoso De Alcântara Neto	UFPA	Sistema de Projeção das Condições Climáticas por meio de Inteligência Artificial para Auxiliar no Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Região Amazônica	NÃO APROVADA
Gabriel Iketani Coelho	UFOPA	Guerreiros de Oxóssi: Avaliação Climática e da Biodiversidade com Ciência Cidadã e DNA Ambiental em quilombos da Amazônia	NÃO APROVADA

Belém, 07 de outubro de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1130047
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 026/2024 firmado entre a FAPESPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Mestrado ao IFPA, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130268
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 024/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 48 (quarenta e oito) bolsas de Mestrado à UFOPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.419.200,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFOPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130261
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 022/2024 firmado entre a FAPESPA e o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) ao CESUPA, aprovado junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao CESUPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), que se dará na forma de concessão de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC)

e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A).
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130239

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
(DOE Nº. 35.975 de 25/09/2024)
PROCESSO nº 2024/72998
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Extensão de Garantia e Suporte Técnico Remoto com Atendimento dos Equipamentos DATACOM da PRODEPA.
Onde lê-se:
Valor Global R\$ 485.488,28(12 meses).
Leia-se:
Valor Global R\$ 485.861,28(12 meses).
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1129781

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
Processo nº 2024/1036282
Objeto: Contratação de serviço de design e gráfico para impressão e de material publicitário para o KD a Berlinda 2024.
Prazo de entrega: 30 (dias)
Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016,
Data: 07/10/2024
Orçamento: 23.122.1297.8338 - 339030 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratada:1 GRAFICA IMPRESSUS LTDA.
CNPJ: Nº. 13.913.414/0001-53
Valor total: R\$ 5.880,00
Contratada:2 ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS.
CNPJ: Nº. 45.978.620/0001-38
Valor total: R\$ 31.650.00
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1130014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 474, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 475, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 476, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 08/10/2024 08:00 a 09/10/2024 17:00, à Paragominas-PA/Capanema-PA/Paragominas/PA, para ADEQUAÇÃO DO INCIDENTE QUE OCORREU COM O RÁDIO DA REDE WI-FI DO PROJETO WEBESCOLA NA EEEFM JOÃO SANTOS EM CAPANEMA - com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1129791

10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1189542
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de PONTA DE PEDRAS no período de 04 a 05/10/2024.

Servidores	Objetivo
João Carlos Pereira de Souza matrícula funcional nº5948106/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na Gerência de transporte Hidroviário.	
Gilberto Adriano Pastana Marçal matrícula funcional nº581674/4, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço Hidroviário
Maria Claudia Souza Mesquita matrícula funcional nº5911908/3, ocupante do cargo de Controlador, lotada na Fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 07 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1130417

Portaria nº 203/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1189801;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionada a se deslocarem para o município de BARCARENA-ARAPARI, no período de 04 a 05/10/2024.

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotada na Fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL /ARTRAN
Protocolo: 1130432

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 207/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1142545;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS, ID Funcional nº 5950911/2, ocupante do cargo de Secretária para fiscalizar o Contrato Nº028/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa JEFA COMERCIO E SERVIÇOS que tem por objeto a contratação de empresa para realização de floteagem de 15 veículos
2 – DESIGNAR, o servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA ID Funcional nº5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1130442

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 617 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPES desta SECTET, no período de 02/10 a 16/10/2024, durante o impedimento da servidora titular, RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período acima citado, conforme o Decreto da LEI nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, art. 85 e 86, publicada no doe nº 31.660, de 06/05/2010.
II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 02/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1130691

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 033/2024 firmado entre a FAPESPA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 06 (seis) bolsas de Doutorado ao IFPA, aprovado junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 08/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130363

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 023/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 25 (vinte e cinco) bolsas de Mestrado à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 08/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130360

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 031/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 04 (quatro) bolsas de Doutorado à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001

Wellington Da Silva Fonseca	UFPA	Educação socioambiental e a prática desportiva por meio do xadrez na amazônia	NÃO APROVADA
Roberto Yuri da Silva Franco	UFRA	EduClima-PA: Ferramenta Web para Educação Ambiental e Climática no Estado do Pará	NÃO APROVADA
Lucas Pereira Soares	IFPA	Juventude em ação: promovendo a resiliência climática através da educação e da inovação.	NÃO APROVADA
Bernardo Tomchinsky	UNIFFESPA	Conhecimento ecológico tradicional no combate às mudanças climáticas: juventude e justiça climática	NÃO APROVADA
Ana Rosa Carriço De Lima Montenegro Duarte	UFPA	Mapeamento de rotas Tecnológicas para o Aproveitamento da Biomassa e Desenvolvimento Sustentável no Pará	NÃO APROVADA
Miércio Cardoso De Alcântara Neto	UFPA	Sistema de Projeção das Condições Climáticas por meio de Inteligência Artificial para Auxiliar no Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Região Amazônica	NÃO APROVADA
Gabriel Iketani Coelho	UFOPA	Guerreiros de Oxóssi: Avaliação Climática e da Biodiversidade com Ciência Cidadã e DNA Ambiental em quilombos da Amazônia	NÃO APROVADA

Belém, 07 de outubro de 2024.
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1130047
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 026/2024 firmado entre a FAPESPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Mestrado ao IFPA, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130268
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 024/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 48 (quarenta e oito) bolsas de Mestrado à UFOPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.419.200,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFOPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130261
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 022/2024 firmado entre a FAPESPA e o Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) ao CESUPA, aprovado junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para a execução do objeto deste Acordo.
Caberá ao CESUPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), que se dará na forma de concessão de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC)

e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A).
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 07/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130239

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
(DOE Nº. 35.975 de 25/09/2024)
PROCESSO nº 2024/72998
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Extensão de Garantia e Suporte Técnico Remoto com Atendimento dos Equipamentos DATACOM da PRODEPA.
Onde lê-se:
Valor Global R\$ 485.488,28(12 meses).
Leia-se:
Valor Global R\$ 485.861,28(12 meses).
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1129781

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
Processo nº 2024/1036282
Objeto: Contratação de serviço de design e gráfico para impressão e de material publicitário para o KD a Berlinda 2024.
Prazo de entrega: 30 (dias)
Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016,
Data: 07/10/2024
Orçamento: 23.122.1297.8338 - 339030 – Fonte: 01.501.0000.61
Contratada:1 GRAFICA IMPRESSUS LTDA.
CNPJ: Nº. 13.913.414/0001-53
Valor total: R\$ 5.880,00
Contratada:2 ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS.
CNPJ: Nº. 45.978.620/0001-38
Valor total: R\$ 31.650,00
Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1130014

DIÁRIA

PORTARIA Nº 474, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080846, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 475, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) HAMILTON FEITOSA DE LIMA, ANALISTA DE SIATEMAS - RESPONSÁVEL NÚCLEO SANTARÉM, matrícula 8080356 - 1, 07/10/2024 08:00 a 11/10/2024 17:00, à Belém-PA/Oriximiná-PA/Belém-PA, para Implantação da Rede de Óbidos e Oriximiná - Com pernoite, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 476, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 08/10/2024 08:00 a 09/10/2024 17:00, à Paragominas-PA/Capanema-PA/Paragominas/PA, para ADEQUAÇÃO DO INCIDENTE QUE OCORREU COM O RÁDIO DA REDE WI-FI DO PROJETO WEBESCOLA NA EEEFM JOÃO SANTOS EM CAPANEMA - com pernoite, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1129791

RESOLVE:
Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 002/2022- ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada 24 horas, passando a ser a seguinte:
UG: 820201; Projeto/Atividade: 820201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 339037; Fontes de recurso: 01500000001 - Detalhamento: 006361; 01501000061 - Detalhamento: 006361.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1133228

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

PORTARIA Nº. 077/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1235303.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: ABRAÃO BENASSULY NETO
Cargo/Função: Secretário Adjunto
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.455,50 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DIÁRIAS: 2,½ (Duas e meia)
PERÍODO: 16/10/24 à 18/10/2024
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP.
OBJETIVO: Participar do Evento "Roadshow" sobre concessão de Saneamento do Estado do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 078/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1164072.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: BRUNO PEREIRA AARÃO
Cargo/Função: Secretário Executivo do CONCIDADES
Pagamento de Diárias no valor de R\$ 2.899,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
DIÁRIAS: 5,½ (Cinco e meia)
PERÍODO: 28/10/24 à 01/11/2024
MUNICÍPIO: BRASILIA - DF.
OBJETIVO: Participar da 55ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Nacional das Cidades e Reunião da Coordenação Executiva do Conselho Nacional das Cidades.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1133487

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 624 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO: o Processo Eletrônico nº 2021/489692;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores JORGE ULISSES SENA DAMOUS, Identidade Funcional nº 5981513/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 5947385/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Analista de Sistemas, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Titular e Suplente do TED, respectivamente que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, que tem por objeto colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentário da SECTET para a Polícia Civil do Estado do Pará com o propósito de apoiar o projeto "Modernização, Tecnológica e Inteligência Cibernética da Polícia Civil do Estado do Pará".
Art. 2º. Compete aos servidores designados:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA nº 290 de 28/04/2022, publicada no DOE nº 34.951 de 29/04/2022.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de outubro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1133029

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 626 de 17/10/2024
Conceder Licença Saúde, a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4.
Cargo: Coordenador.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
Período: 17/10/2024 a 31/10/2024 perfazendo 15 (quinze) dias.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1133278

FÉRIAS

PORTARIA Nº 625 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de DEZEMBRO de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57207678/3	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	2023/2024	01 a 15/12/2024
54196823/2	ANGELO PINHEIRO SANTOS	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
5945618/2	ITAAN FERREIRA SIMÕES	2023/2024	30/12/2024 a 12/01/2025
8008084/2	DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO	2023/2024	01 a 30/12/2024
5892676/8	EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR	2023/2024	26/12/2024 a 09/01/2025
8014464/4	FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	2023/2024	16 a 30/12/2024.
5243254/3	NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA	2023/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
5922644/2	TATIANA MELO DO NASCIMENTO	2023/2024	02 a 31/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de outubro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1133351

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 025/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 15 (quinze) bolsas de Mestrado à UFRA,

aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFRA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 16/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1133034

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 030/2024 firmado entre a FAPESPA e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 10 (dez) bolsas de Mestrado ao CESUPA, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários:

Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo CESUPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Caberá ao CESUPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), que se dará na forma de bolsas institucionais de mestrado acadêmico ou profissional nos Programas de Pós-Graduação da Instituição, em atendimento ao item 6.6.2 da Chamada.

Data da assinatura: 17/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente da GED, Léa Vânia Carvalho De Oliveira Macedo; CONSIDERANDO o processo nº 2024/1228326. R E S O L V E: Art.1º Designar JUSCELINO MARTINS ALENCAR, matrícula 3252396, como substituto interino de LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 3251900 para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos- GED da PRODEPA, no período de 04/11/2024 a 30/11/2024. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de outubro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1133476

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 756/GEPS/SETUR DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Vilhena Karlsson	54195609/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Carlos Alberto Marques Figueira	2013568/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	28/11/2024 a 27/12/2024
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Gilena da Silva Lima	57194471/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
Luciana Correa de Sousa	57194268/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	25/11/2024 a 24/12/2024
Maria Monalisa de Lima Costa	5969703/1	Chefe de Gabinete	2023/2024	11/11/2024 a 24/11/2024
Maria Pereira de Sousa	2014157	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Mirtes de Oliveira Silva	2014289/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
Raimundo Cosme Pousada dos Reis	3254372/1	Assistente Administrativo	2023/2024	18/11/2024 a 17/12/2024
Raylime Louise Tavares Costa	5930548/2	Assessor	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicólogo	2023/2024	25/11/2024 a 24/12/2024
Sandra Suely Pereira Alves	2014513/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	04/11/2024 a 18/11/2024
Tibúrcio Damasceno T. Júnior	57176032/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
Último Augusto C. de Miranda	55589514/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	18/11/2024 a 07/12/2024
Urbano Emidio Gomes Torres	5978396/1	Gerente	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1133151

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E TAPAJÓS FLASH SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.669.788/0001-72

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços de 02 Auditórios, Hall de Entrada (Recepção) do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média de 630 pessoas, para a realização do evento Cerimônia de Outorga, em Santarém.

Valor: R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 16/10/2024

Responsável: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1133107

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 45/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E A S LEONEL FILHO & PRIANTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.395.162/0001-98

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços do Auditório Principal e de duas salas multiuso do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 2.500pessoas, para realização do evento “3ª Congresso de Odontologia do Tapajós e 1ª Congresso Internacional de Odontologia do Tapajós”, que acontecerá nos dias 17 à 19 de outubro de 2024, de 09:00h às 19:30h, em Santarém/PA.

Valor: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

Data da Assinatura: 17/10/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1133353

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês. ORDENADOR Victor Oregel Dias
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1131224

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
WILLAME SANTOS DE MORAIS	03/10/2024	02/10/2025
CORNÉLIO JÚNIOR SERRA DA CRUZ	03/10/2024	02/10/2025
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAÚJO	03/10/2024	02/10/2025
VALDEMIER FELIX QUEIROZ	03/10/2024	02/10/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação. ORDENADOR Victor Oregel Dias
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Protocolo: 1131209

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº 182/2024 – GABINETE, de 25 de julho de 2024.
Publicada no DOE nº 35.905 de 26/07/2024, referente à concessão de férias:
Gilson Pereira Prata, matrícula 5918404/1.
Onde se lê: Período aquisitivo 06/04/2023 a 05/04/2024
Leia-se: Período aquisitivo 30/04/2022 a 29/04/2023

Protocolo: 1131089

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.908, PÁG. 82, 30/07/2024. INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO (Protocolo 1102918)

Onde se lê: INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Leia-se: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Onde se lê: Data de emissão: 25/07/2024
Leia-se: Data de assinatura: 23/07/2024
Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1130804

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 020/2024 firmado entre a Fapespa e a Universidade Federal do Pará - UFPA.
Objeto: concessão de 01 (uma) cota institucional composta por até 201 (duzentas e uma) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) e Iniciação Tecnológica e Industrial – Categoria A (ITI-A) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 010/2024 Programa Bolsa-Pará: Iniciação Científica, Tecnológica e Industrial – GRADUAÇÃO Ciclo 2024 – 2025.
Dos recursos financeiros e orçamentários:
Caberá à Fapespa o aporte de recursos estimado em R\$ 3.376.800,00 (três milhões setecentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) para a execução

do objeto deste Acordo.
Caberá à UFPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 7.812.000,00 (sete milhões oitocentos e doze mil reais), que se dará na forma de bolsas de Iniciação Científica.
Para o presente exercício, a dotação da Fapespa ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024.
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131024

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 012/2024 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas específicas do Programa Forma Pará.
Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 19 (dezenove) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ - Ciclo 2024 - 2025, para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.952, de 05 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1131025

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 027/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 47 (quarenta e sete) bolsas de Mestrado à UEPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.368.800,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 09/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo: 1130884

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA nº 192/2024 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Designar o Servidor DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, MATRICULA nº 5939635/5, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024-SEEL, celebrado com a ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao processo nº 2024/524630.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de Outubro de 2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1131016

de recursos por qualquer dos entes.
Data da Assinatura: 22/10/2024
Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2029
Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE MARAPANIM (CNPJ nº: 05.171.681/0001-74)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário da SECTET.

Protocolo: 1134759

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 227/2024 – GABINETE, de 21 de outubro de 2024.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2024/1100451, referente à solicitação de prorrogação da cessão;
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº. 55586476/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, para desempenhar as atividades típicas de seu cargo efetivo na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sem ônus para a FAPESPA, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 03/11/2024.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de outubro de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1134595

ERRATA

ERRATA
PORTARIA Nº 220/2024 – GABINETE, de 26 de setembro de 2024.
Publicada no DOE nº 35.979 de 27/09/2024, referente à concessão de férias:
Marcos Otávio Ferreira de Lemos, matrícula 5930416/1.
Onde se lê: Período de gozo 18/11/2024 a 17/12/2024
Leia-se: Período de gozo 21/11/2024 a 20/12/2024

Protocolo: 1134748

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 034/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade do Estado do Pará (UEPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 06 (seis) bolsas de Doutorado à UEPA, aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UEPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1134821

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 028/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Pará (UFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 30 (trinta) bolsas de Mestrado à UFPA,

aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1134825

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 035/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Pará (UFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 55 (cinquenta e cinco) bolsas de Doutorado à UFPA, aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 8.184.000,00 (oito milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 22/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1134816

TERMO DE OUTORGA N.º 125/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento “IV Escola Regional de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial Norte 2 (ERAMIA-NO2) e IV Escola Regional de Alto Desempenho Norte 2 (ERAD-NO2)”, que ocorrerá no período de 04 a 06 de novembro de 2024, na Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Tapajós, na cidade de Santarém/PA.
Outorgado(a): Fábio Manoel França Lobato
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data de Assinatura: 22/10/2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1134912

TERMO DE OUTORGA N.º 128/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento “22º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo – SBPjor”, que ocorrerá no período de 05 a 08 de novembro de 2024, na Universidade Federal do Pará, Campus Guamá, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Elaide Martins da Cunha
Valor: R\$ 39.710,00 (trinta e nove mil setecentos e dez reais)
Data de Assinatura: 22/10/2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1134918

TERMO DE OUTORGA N.º 132/2024
Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento “III Fórum de Arqueologia e Turismo na Amazônia”, que ocorrerá no período de 06 a 09 de novembro de 2024, na Universidade Federal do Pará e Espaços da Secult-PA, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Silvio Jose de Lima Figueiredo
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 22/10/2024
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Funcional Programática: 8699 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1134927

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2019 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2023/948704

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.819 de 15 de maio de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 409/2024 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2019 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto “Formação de 100 alunos em 2 (dois) Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Um de Especialização em Empreendedorismo e Inovação em Negócios Turísticos e outro em Especialização em Planejamento e Gestão Pública em Turismo, com carga horária de 360 horas cada”.

Belém, 07 de outubro de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1132809

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2024/622731

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.819 de 15 de maio de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 469/2024 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 018/2022 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto apoiar a implantação do projeto intitulado “Plataforma de Compras e Vendas Online: Um Espaço Digital para Fomento das Atividades Comerciais e Recuperação Econômica do Comércio do Baixo-Tocantins”.

Belém, 07 de outubro de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1132817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, resolve acolher a íntegra da decisão da agente de contratação/pregoeira designada por meio da PORTARIA nº 428/2024-GS/SECTET, de 10/07/2024, adotando-a, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, como razão para adjudicar o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que tramitou no Processo nº 2023/950245, referindo-se à AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE COM AVANÇO LATERAL EQUIPADO COM MAQUINÁRIOS E UTENSÍLIOS, sendo este item necessário para a implementação de Curso Técnico e Qualificação Profissional, por meio de Formação Inicial e Continuada de Manejo e Processamento de Açaí – Projeto: “Açaí: O caminho para Qualificação da Sustentabilidade Paraense”, conforme Termo de Referência.

Tem-se como vencedora do certame a empresa: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.617.192/0001-30, do item 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.765.306,67 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 10/10/2024

VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1132850

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 032/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 20 (vinte) bolsas de Doutorado à UFRA,

aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOCTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFRA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339018

Data da assinatura: 16/10/2024

Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1132851

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 120/2024

Chamada Pública FAPESPA n.º 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos – PPP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JAYANNE MARQUES BITENCOURT DA COSTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA n.º 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos – PPP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/10/2024 a 06/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1132721

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 029/2024 firmado entre a FAPESPA e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 10 (dez) bolsas de Mestrado ao MPEG, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo MPEG.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Naturezas de Despesa: 339018

Data da assinatura: 15/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1132598

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as)

Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 023/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 15/10/2024.

OUTORGADO (A)
Daniela Daniele Rodrigues Gaia
Dinayana Oliveira Lima
Fernanda dos Santos Silva
Liandra Maria Pinto da Cruz
Mayara Thays de Araujo Alves
Vanessa Silva Oliveira
Williane Azevedo da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 024/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 15/10/2024.

OUTORGADO (A)
Ângelo Tiago Campos Rego Filho
Beni Wai Wai

aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFRA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 16/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1133034

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 030/2024 firmado entre a FAPESPA e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 10 (dez) bolsas de Mestrado ao CESUPA, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.

Dos recursos orçamentários:

Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo CESUPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 2218 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Caberá ao CESUPA a contrapartida de natureza financeira no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), que se dará na forma de bolsas institucionais de mestrado acadêmico ou profissional nos Programas de Pós-Graduação da Instituição, em atendimento ao item 6.6.2 da Chamada.

Data da assinatura: 17/10/2024

Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura

Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente da GED, Léa Vânia Carvalho de Oliveira Macedo; CONSIDERANDO o processo nº 2024/1228326. R E S O L V E: Art.1º Designar JUSCELINO MARTINS ALENCAR, matrícula 3252396, como substituto interino de LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 3251900 para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos- GED da PRODEPA, no período de 04/11/2024 a 30/11/2024. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de outubro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1133476

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 756/GEPS/SETUR DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024;

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Vilhena Karlsson	54195609/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Carlos Alberto Marques Figueira	2013568/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	28/11/2024 a 27/12/2024
Elizabeth Correa da Silva	57202224/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Gilena da Silva Lima	57194471/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
Luciana Correa de Sousa	57194268/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	25/11/2024 a 24/12/2024
Maria Monalisa de Lima Costa	5969703/1	Chefe de Gabinete	2023/2024	11/11/2024 a 24/11/2024
Maria Pereira de Sousa	2014157	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Mirtes de Oliveira Silva	2014289/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
Raimundo Cosme Pousada dos Reis	3254372/1	Assistente Administrativo	2023/2024	18/11/2024 a 17/12/2024
Raylime Louise Tavares Costa	5930548/2	Assessor	2023/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicólogo	2023/2024	25/11/2024 a 24/12/2024
Sandra Suely Pereira Alves	2014513/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	04/11/2024 a 18/11/2024
Tibúrcio Damasceno T. Júnior	57176032/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	04/11/2024 a 03/12/2024
Último Augusto C. de Miranda	55589514/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2023/2024	18/11/2024 a 07/12/2024
Urbano Emidio Gomes Torres	5978396/1	Gerente	2023/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1133151

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E TAPAJÓS FLASH SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.669.788/0001-72

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços de 02 Auditórios, Hall de Entrada (Recepção) do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média de 630 pessoas, para a realização do evento Cerimônia de Outorga, em Santarém.

Valor: R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 16/10/2024

Responsável: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1133107

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 45/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E A S LEONEL FILHO & PRIANTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.395.162/0001-98

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços do Auditório Principal e de duas salas multiuso do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 2.500pessoas, para realização do evento “3ª Congresso de Odontologia do Tapajós e 1ª Congresso Internacional de Odontologia do Tapajós”, que acontecerá nos dias 17 à 19 de outubro de 2024, de 09:00h às 19:30h, em Santarém/PA.

Valor: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

Data da Assinatura: 17/10/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1133353

10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1189542
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de PONTA DE PEDRAS no período de 04 a 05/10/2024.

Servidores	Objetivo
João Carlos Pereira de Souza matrícula funcional nº5948106/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na Gerência de transporte Hidroviário.	
Gilberto Adriano Pastana Marçal matrícula funcional nº581674/4, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço Hidroviário
Maria Claudia Souza Mesquita matrícula funcional nº5911908/3, ocupante do cargo de Controlador, lotada na Fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 aos servidores acima.
Dê se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 07 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1130417

Portaria nº 203/2024 – GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1189801;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionada a se deslocarem para o município de BARCARENA-ARAPARI, no período de 04 a 05/10/2024.

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador, lotada na Fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima.
Dê se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 7 de outubro de 2024
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL /ARTRAN
Protocolo: 1130432

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 207/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/1142545;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR a servidora JULIANA RAPHAELLA DE OLIVEIRA BARROS, ID Funcional nº 5950911/2, ocupante do cargo de Secretária para fiscalizar o Contrato Nº028/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa JEFA COMERCIO E SERVIÇOS que tem por objeto a contratação de empresa para realização de floteagem de 15 veículos
2 – DESIGNAR, o servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA ID Funcional nº5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1130442

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 617 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGPES desta SECTET, no período de 02/10 a 16/10/2024, durante o impedimento da servidora titular, RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período acima citado, conforme o Decreto da LEI nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, art. 85 e 86, publicada no doe nº 31.660, de 06/05/2010.
II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 02/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2024.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1130691

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 033/2024 firmado entre a FAPESPA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 06 (seis) bolsas de Doutorado ao IFPA, aprovado junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo IFPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 08/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130363

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 023/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 25 (vinte e cinco) bolsas de Mestrado à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 08/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130360

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 031/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 04 (quatro) bolsas de Doutorado à UNIFESSPA, aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UNIFESSPA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018
Data da assinatura: 08/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1130532

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 016/2024 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 PARTES: PRODEPA E TRUST4U S.A - OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA E CONFORMIDADE COM A LGPD E AQUISIÇÃO PARA O ESTADO DO PARÁ DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD NA MODALIDADE DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA, - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 - VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 07/10/2025 - VALOR (R\$): 197.152,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2250 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - END. DO CONTRATADO: Belém, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, sito Praça das Dracenas, 50 andar, Térreo, Bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville - Cep 06453-064.

Protocolo: 1130468

DIÁRIA

Portaria nº 477, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 04/10/2024 08:00 a 04/10/2024 17:00, à Belém-PA/Inhangapi, São Francisco, Santa Izabel e Terra AltaBelém-PA, para Emergencial -Inhangapi: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. - São Francisco do Pará: Atividade emergencial de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. - Santa Izabel: Atividade emergencial de instalação do Sistema de Ventilação para o switch da estação que apresenta alarmes de temperatura constantes. - Terra Alta: Atividade emergencial de instalação, pagamento de (½) diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 478, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 04/10/2024 08:00 a 04/10/2024 17:00, à Belém-PA/Inhangapi, São Francisco, Santa Izabel e Terra AltaBelém-PA, para Emergencial -Inhangapi: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. - São Francisco do Pará: Atividade emergencial de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. - Santa Izabel: Atividade emergencial de instalação do Sistema de Ventilação para o switch da estação que apresenta alarmes de temperatura constantes. - Terra Alta: Atividade emergencial de instalação, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 479, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 03/10/2024 08:00 a 03/10/2024 17:00, à Belém-PA/Inhangapi/São Francisco/Santa Izabel/Belém-PA, para Emergencial - Inhangapi: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. Francisco do Pará: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. Santa Izabel: Atividade de instalação do Sistema de Ventilação para o switch da estação que apresenta alarmes de temperatura constantes., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria nº 480, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 03/10/2024 08:00 a 03/10/2024 17:00, à Belém-PA/Inhangapi/São Francisco/Santa Izabel/Belém-PA, para Emergencial - Inhangapi: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. Francisco do Pará: Atividade de instalação do banco de baterias para atendimento do rádio ponto a ponto que atende a rota do município. Santa Izabel: Atividade de instalação do Sistema de Ventilação para o switch da estação que apresenta alarmes de temperatura constantes., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,541. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1130529

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 190/2024 -SEEL, DE 08/10/2024. DESIGNAR o servidor, RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO matrícula 5947874/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no período de 09/10/2024 a 07/11/2024, durante o período de férias do seu titular. Conforme Portaria:169/2024.
Ordenador: Ana Paula Alves

Protocolo: 1130477

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

Portaria nº 800/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/952394; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MIRIAN DE JESUS CASTRO MIRALHA, mat. funcional nº 5752108/5, de Gerente de Serviços Gerais; como fiscal titular e como suplente a servidora MIRTES DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº 2014289/1, Auxiliar Operacional, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 18/2023 celebrado entre o estado do pará, através da secretaria de estado de turismo (SETUR) e a EMPRESA SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA . II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1130643

ERRATA

Errata ao contrato nº 157/2024-SETUR
Publicado no DOE de nº35.991, no dia 08/10/2024 com o Protocolo: 1130052
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024
VIGÊNCIA:07/10/2024 A 06/10/2025
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
VIGÊNCIA 08/10/2024 a 07/10/2025
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1130484

DIÁRIA

PORTARIA Nº 798/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1198845; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor PRISCILA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO, Mat. Funcional nº 57224877/4 erente de Sol e Praia. OBJ. Realizar visita técnica de avaliação de atividades turísticas e de avaliação do Posto de Informações Turísticas. DESTINO: SALINÓPOLIS – PA. PERÍODO: 15/10/2024 à 18/10/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1130531

PORTARIA Nº 797/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1191154; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Realizar visita técnica de avaliação de atividades turísticas e de avaliação do Posto de Informações Turísticas. DESTINO: SALINÓPOLIS – PA. PERÍODO: 15/10/2024 à 18/10/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1130519

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 799/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 EXCLUSÃO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/620989. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.851/2024-CCG, publicada no DOE nº 35.959 de 10/09/2024, de exoneração do servidor. RESOLVE: I – EXCLUIR o servidor EVERTON OLIMPIO CORRÊA, mat. funcional nº 5938839/3, da PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 556/2023/GEPS/SETUR, de 12/09/2023, publicada no DOE 35.539, de 14/09/20223. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1130635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2019 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2023/948704
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.819 de 15 de maio de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 409/2024 - NUCI/SECTET, RESOLVE:
HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2019 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto “Formação de 100 alunos em 2 (dois) Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Um de Especialização em Empreendedorismo e Inovação em Negócios Turísticos e outro em Especialização em Planejamento e Gestão Pública em Turismo, com carga horária de 360 horas cada”.
Belém, 07 de outubro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1132809

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2024/622731
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.819 de 15 de maio de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 469/2024 - NUCI/SECTET, RESOLVE:
HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 018/2022 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto apoiar a implantação do projeto intitulado “Plataforma de Compras e Vendas Online: Um Espaço Digital para Fomento das Atividades Comerciais e Recuperação Econômica do Comércio do Baixo-Tocantins”.
Belém, 07 de outubro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1132817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, resolve acolher a íntegra da decisão da agente de contratação/pregoeira designada por meio da PORTARIA nº 428/2024-GS/SECTET, de 10/07/2024, adotando-a, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, como razão para adjudicar o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que tramitou no Processo nº 2023/950245, referindo-se à AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE COM AVANÇO LATERAL EQUIPADO COM MAQUINÁRIOS E UTENSÍLIOS, sendo este item necessário para a implementação de Curso Técnico e Qualificação Profissional, por meio de Formação Inicial e Continuada de Manejo e Processamento de Açaí – Projeto: “Açaí: O caminho para Qualificação da Sustentabilidade Paraense”, conforme Termo de Referência.
Tem-se como vencedora do certame a empresa: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.617.192/0001-30, do item 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.765.306,67 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA: 10/10/2024
VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1132850

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 032/2024 firmado entre a FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 20 (vinte) bolsas de Doutorado à UFRA,

aprovada junto à Chamada n.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pela UFRA.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 16/10/2024
Vigência: 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura
Deyvison Medrado – Diretor Presidente em exercício.

Protocolo: 1132851

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 120/2024
Chamada Pública FAPESPA n.º 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos – PPP
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: JAYANNE MARQUES BITENCOURT DA COSTA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA n.º 002/2021 - Programa de Infraestrutura Para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos – PPP.
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/10/2024 a 06/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1132721

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 029/2024 firmado entre a FAPESPA e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).
Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado. Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 10 (dez) bolsas de Mestrado ao MPEG, aprovado junto à Chamada n.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – Ciclo 2024 – 2025, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.965, de 17 de setembro de 2024.
Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa aos alunos selecionados pelo MPEG.
Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 2218 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2218
Fonte: 01500000001
Naturezas de Despesa: 339018
Data da assinatura: 15/10/2024
Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 1132598

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 023/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 15/10/2024.

OUTORGADO (A)
Daniela Daniele Rodrigues Gaia
Dinayana Oliveira Lima
Fernanda dos Santos Silva
Liandra Maria Pinto da Cruz
Mayara Thays de Araujo Alves
Vanessa Silva Oliveira
Williane Azevedo da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho
CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado acadêmico referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, aprovada junto à Chamada Pública nº 013/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO- (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 024/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 24 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 15/10/2024.

OUTORGADO (A)
Ângelo Tiago Campos Rego Filho
Beni Wai Wai